

O PERFIL DA ELITE DIRIGENTE GOIANA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

Martha Victor Vieira*

Resumo: Este artigo analisa o perfil da elite goiana que possuía poder político na primeira metade do século XIX. Para fazer essa análise, tomarei como amostragem a trajetória de seis indivíduos que prestaram serviços ao Governo Imperial e contribuíram para a administração da província de Goiás. Os critérios de diferenciação que conferiram notabilidade e reconhecimento público a esses indivíduos foram: o poder aquisitivo, o exercício de cargo público, a patente militar, a habilidade letrada e as funções religiosas. A trajetória dessas elites demonstra que, apesar dos enfrentamentos entre as facções dominantes ocorridos na época da Independência e no início do Período Regencial, havia um conjunto de experiências e expectativas comuns que norteavam as ações políticas dos dirigentes goianos.

Palavras-chave: Elites; Poder Político; Província de Goiás; Trajetória.

* Doutora em História, professora da Universidade Federal do Tocantins - Campus de Araguaína, Araguaína/TO, Brasil. E-mail: marthavictor@uol.com.br

THE PROFILE OF THE GOIANA RULING ELITE IN
THE FIRST HALF OF THE 19TH CENTURY

Abstract: This article analyzes the profile of the *goiana* elite who possessed political power in the first half of the 19th century. To do this analysis, I will take as sampling the trajectory of six individuals who provided services to the Imperial Government and contributed to the administration of Goiás Province. The differentiation criterion that gave notability and public recognition to these individuals were: purchasing power, public office exercise, the military rank, the literate ability and religious functions. The trajectory of these elites shows that, despite the confrontations between the dominant factions, which occurred at the time of Independence and early Regencial Period, there was a set of common experiences and expectations that guided the political actions of *goiano* leaders.

Keywords: Elites; Political Power; Province of Goiás; Trajectory.

EL PERFIL DE LA ÉLITE GOBERNANTE GOIANA
EN LA PRIMERA MITAD DEL SIGLO XIX

Resumen: En este artículo se analiza el perfil la élite goiana que tenía el poder político en la primera mitad del siglo XIX. Para hacer ese análisis, tomaré como muestreo la trayectoria de seis personas que estuvieron al servicio del Gobierno Imperial y contribuyeron con la administración de la provincia de Goiás. Los criterios de diferenciación que dieron notoriedad y reconocimiento público a estas personas fueron: el poder adquisitivo, el ejercicio público de la oficina, el grado militar, la capacidad de leer y escribir y las funciones religiosas. La trayectoria de estas élites demuestra que, a pesar de los enfrentamientos entre las facciones dominantes, sobrevenidos durante la Independencia y a principios del Período Regencial, había un conjunto de experiencias y expectativas comunes que guió las acciones políticas de los líderes goianos.

Palabras-clave: Élites; Poder Político; Provincia de Goiás; Trayectoria.

O conceito de elite tem sido recorrentemente utilizado pelos historiadores e cientistas políticos e sociais que analisam temas relacionados ao processo de construção e gestão dos Estados modernos, os quais são constituídos por agentes que executam funções políticas, administrativas e militares. O uso desse conceito tem como matriz as ideias de Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels, que são considerados os precursores da teoria das elites. Na obra *The Ruling Class*, Mosca argumenta que em todas as sociedades, haveria duas classes de pessoas: uma que é dirigente (governante) e outra que é dirigida (governada): “A primeira, sempre a menos numerosa, executa todas as funções políticas, monopoliza o poder e goza das vantagens que o poder traz, enquanto a segunda, a mais numerosa, é dirigida e controlada pela primeira[...]”¹. A classe dirigente, geralmente composta por pessoas de prestígio, é conhecida por todos, devido a sua atuação na administração dos assuntos públicos (MOSCA, 1939, p. 50, tradução nossa).

Pareto, por sua vez, no seu *Manual de Economia Política*, afirma que: “Se se considera o conjunto de qualidades que favorecem a prosperidade e dominação de uma classe na sociedade, temos o que chamaremos simplesmente de elite” (PARETO, 1984, p. 71). Essa elite se dividiria em duas categorias: a governante e a não-governante. A elite governante de Pareto abrange os indivíduos que ocupam cargos representativos e participam da gestão do Estado, enquanto a não-governante consistiria no percentual restante desse grupo (ZUCKERMAN, 1978, p. 13-14).

Baseando-se nos estudos de Mosca e Pareto, Robert Michels (1982, p. 238), em *Sociologia dos Partidos Políticos*, afirma que toda sociedade possui um “chefe”, cuja existência incompatibiliza os preceitos democráticos. Em sua opinião: “Toda organização de partido representa uma potência oligárquica repousada sobre uma base democrática. Encontramos em toda parte eleitores e eleitos. Mas também encontramos um poder quase ilimitado dos eleitos sobre as massas que elegem”.

A teoria das elites surgiu, entre o final do século XIX e no início do século XX, para se contrapor às ideias democráticas e socialistas, por essa razão foi bastante contestada. Contudo, essa teoria foi revisada e refinada por vários teóricos, como Charles Wright Mills, Harold D. Lasswell, Robert Putnam, Robert Dahl, entre outros, que se dividiram em duas correntes teóricas: o elitismo monista e o pluralista. Mills é considerado a principal referência do elitismo monista, por tratar da unicidade das elites; enquanto Robert Dahl é tido como um dos principais autores da corrente pluralista, por defender a ideia da diversidade dos agentes que influenciam na arena política (BRESSAN, 2014). Na interpretação dos analistas mais recentes, o elitismo evidencia que, em qualquer sistema político, mesmo o democrático, o governo é sempre dirigido por um grupo minoritário. A particularidade da democracia consistiria na possibilidade de constante renovação das elites, por meio dos processos eleitorais (GRYNSZPAN, 1999, p. 12).

Ao fazer a introdução da coletânea intitulada *Por outra história das elites*, Flávio M. Heinz (2006, p. 08) apresenta uma série de novas pesquisas e defende a capacidade explicativa do conceito de elite, definindo-a como sendo composta de “[...] indivíduos que ocupam posições-chave em uma sociedade e que dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros”. O rol dos dirigentes políticos; bem como os que possuem poderes, influência e privilégios; é bastante amplo. Por isso, embora as definições teóricas contribuam para um melhor entendimento dos possíveis usos do conceito de elite, acredito que é preciso que os historiadores procurem, sempre que possível, circunscrever empiricamente este heterogêneo e oscilante objeto de estudo. Heterogêneo na medida em que envolve sujeitos que possuem diferentes ocupações e trajetórias. Oscilante porque, dependendo do contexto histórico, há uma diferenciação nos critérios usados para definir quem faz parte da elite de uma determinada sociedade.

Partindo dessas premissas, buscarei neste artigo traçar um perfil dos indivíduos que faziam parte do grupo minoritário que detinha poder de mando e atuava na esfera política

de Goiás na primeira metade do século XIX. O que os torna passíveis de ser denominados como a elite dirigente goiana. Para realizar esse pequeno exercício prosopográfico, de saída, apontarei os termos que os próprios contemporâneos usavam para denominar os indivíduos dignos de distinção no Brasil.

Os goianos ilustres

Segundo Jean Duma (2003, p. 91), a palavra elite aparece no *Furetière* desde 1690 e era usada para designar produtos de exímia qualidade e também “pessoas de mérito e de consideração”. Nas palavras do autor: “Esta abordagem do século XVII assinala que, por trás do termo, se delinea a questão de um valor ou de uma virtude que caracteriza um indivíduo, eventualmente um grupo, e que nesse contexto, o olhar lançado pelos outros e o papel de um certo consenso aparecem como essenciais”. Na língua inglesa, o primeiro uso conhecido de elite referindo-se a grupos e distinções sociais, data do início dos Oitocentos (BOTTOMORE, 1974, p. 7-8, WILLIAMS, 2007, p. 150).

No Brasil, na primeira metade do século XIX, não se encontra a palavra elite para designar indivíduos ou grupos que se destacavam em determinada localidade. Entretanto, existem algumas expressões que eram comumente usadas para se referir às pessoas que possuíam alguma forma de distinção. Nos impressos que circulavam nesse período, pode-se identificar as seguintes expressões que denotavam boa posição social: pessoas gradas, os principais do lugar, homens ilustres, homens probos, homens notáveis, fidalgos e homens bons do povo. Os políticos com mandatos eletivos de âmbito nacional, por sua vez, eram, geralmente, chamados de representantes da nação, membros do governo, legisladores ou estadistas.

O cônego Luiz Antonio da Silva e Souza (1849, p. 58), na sua *Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da Capitania de Goyas*, ao narrar os procedimentos que se sucederam após a morte do governador da capitania em 1770, afirma que, para a nomeação dos novos “senhores do governo”, foram convocados “a câmara e os homens bons do povo”. A expressão “homem bom” era utilizada, desde o Brasil Colonial, para se referir às pessoas que se destacavam economicamente em determinada localidade e, por isso, estavam aptas para votarem e serem eleitas para as câmaras municipais.

Uma fonte documental interessante para se compreender o rol dos indivíduos que possuíam distinção social em Goiás é o *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goyaz*, escrito por Raimundo José da Cunha Mattos, em 1836, o qual contém um levantamento dos dirigentes de Goiás desde a fundação da capitania até 1826. Nesse rol constam os governadores, os capitães-generais, os presidentes da província, os governadores das armas, os ouvidores e os juizes-de-fora. Além de arrolar os membros do governo, Cunha Mattos chamou a atenção também para uma lista do que ele chamou de “homens illustres” que “[...] pelos seus talentos e virtudes alcançaram bom nome, ou huma representação na sociedade acima das classes dos indivíduos ordinários” (MATTOS, 1836, p. 321). A definição de *homens ilustres*, feita por Cunha Mattos, se aproxima do que estamos compreendendo como sendo a elite goiana.

Baseando-nos nas informações fornecidas pelo *Itinerário*, fizemos uma tabela utilizando três critérios de diferenciação que aparecem na obra de Cunha Mattos, sendo esses: a naturalidade ou localidade, que indica o lugar onde o sujeito nasceu ou radicou-se com sua família; a ocupação, que indica a formação profissional ou o ofício principal e, por fim, o cargo administrativo, distinções e as patentes que possuía. Essa tabela nos ajuda a começar a traçar um perfil daqueles indivíduos que se distinguiram socialmente na província de Goiás.

“Homens Ilustres” da Província de Goiás

NOME	NATURALIDADE	OCUPAÇÃO	CARGO ADMINISTRATIVO, DISTINÇÕES E PATENTES
Manoel José Fogaça	Goiás	Eclesiástico	Não Informado
Joaquim Xavier Curado	Córrego do Jaraguá	Oficial Militar	Tenente- Coronel, Governador das Armas da Corte e Conselheiro de Guerra
Álvaro José Xavier	Goiás	Oficial Militar	Brigadeiro Reformado e Comendador da Ordem de Cristo
Roque da Silva Pereira	Meiaponte	Eclesiástico	Monsenhor da Capela Imperial do Rio de Janeiro e Comendador da Ordem de Cristo
Miguel da Silva Alves	Arraial do Ouro Fino	Oficial Militar	Brigadeiro em Portugal
Bento José Marques	Goiás	Oficial Militar	Coronel do Estado Maior do Exército
José Manuel de Almeida	Goiás	Oficial Militar	Brigadeiro dos Exércitos Nacionais e Imperiais
Luiz Antônio da Silva e Souza	Minas Gerais	Eclesiástico	Vigário Geral da Prelazia
Manoel Rodrigues Jardim	Goiás	Eclesiásticos	Procurador Geral da Província em 1822
José Rodrigues Jardim	Goiás	Oficial de Milícias	Deputado e Secretário da Junta de Governo e Cavaleiro da Ordem de Cristo, Capitão da companhia de Milícias.
Inácio Soares de Bulhões	Jaraguá	Oficial de Milícias	Membro da Junta de Governo e Cavaleiro da Ordem de Cristo, Capitão da companhia de Milícias.
Luiz Gonzaga de Camargo Fleury	Meiaponte	Eclesiástico	Membro da Junta de Governo e Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro
Luiz Bartolomeu Marques	Arraial de Santa Rita	Eclesiástico	Escrivão da Câmara Episcopal e da Vigararia Geral, Ajudante da Câmara Eclesiástica e Secretário de Governo de 1814 a 1820.

Fonte: MATTOS, Raimundo José da Cunha. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goyaz**. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1836. p. 318-323.

Como se pode notar, a maior parte dos “homens illustres” supracitados era natural da província de Goiás, excetuando o cônego Luiz Antônio da Silva e Souza, que nasceu em Minas Gerais, mas residia em Goiás há muitos anos. Na sua lista de goianos ilustres, Cunha Mattos citou, ainda, os nomes do coronel de milícia Joaquim Alves de Oliveira, residente em Meiaponte, e o capitão da cavalaria miliciano Antônio José Teixeira de Carvalho. Alves de Oliveira chegou a ser eleito para compor a Assembleia Geral Constituinte de 1823, mas não tomou assento.

Apesar de a obra de Cunha Mattos abranger apenas os sujeitos que se destacaram até 1826 (data da redação do seu *Itinerário*), esse texto nos fornece bons indícios sobre quem fazia parte da elite goiana na primeira metade do século XIX, na medida em que os “homens illustres” mencionados são eclesiásticos e oficiais, pertencentes ao exército e às companhias de milícia. Esses indivíduos encontravam-se envolvidos em atividades político-administrativas provinciais e nacionais, sendo alguns portadores de comendas da Ordem de Cristo.

No que se refere aos oficiais das tropas de milícias e ordenanças, cabe ressaltar que o serviço militar era uma atividade secundária, tendo em vista que esses sujeitos, geralmente, eram proprietários e/ou negociantes, que exerciam poder de mando no âmbito local e provincial (URICOECHEA, 1978, p. 72-73). Já os oficiais do exército, geralmente, tinham o ofício das armas como principal ocupação e eram ligados ao poder central, de quem recebiam remuneração. Até meados do século XIX, para adentrar e adquirir ascensão no oficialato do exército era importante possuir “privilégios de nascimento”, demonstrar fidelidade a causa monárquica ou então ingressar na política partidária imperial. Diferentemente do soldado, que era mau visto, a patente de oficial era valorizada não somente pela remuneração, mas também pelo *status social* (SOUZA, 1999, p. 51-55).

A atuação nas tropas militares era considerada como um importante serviço que os cidadãos podiam prestar ao Império, constituindo-se em provas de patriotismo e fidelidade ao Monarca. Outra forma de prestação de serviço, realizado pelas pessoas abastadas, era o fornecimento de subsídios para suprir as demandas financeiras do Estado. Dentro da cultura política clientelista vigente, a retribuição do favor, executado em benefício dos interesses da pátria, implicava em concessões de títulos, patentes, privilégios ou em indicações para os cargos públicos e religiosos. Essas mercês, concedidas pelo Governo central, poderiam ser feitas diretamente ao agente prestador do serviço ou então para os seus parentes, amigos e apaniguados.

As funções políticas e administrativas mais apreciadas pelos goianos ilustres eram aquelas que envolviam o exercício da autoridade, tais como os cargos de presidente da província, governador das armas, juiz de paz, membro do Conselho de Governo, deputado da Assembleia Provincial, ouvidor, juiz de fora, vereador, etc. Alguns desses cargos eram eletivos, outros dependiam da nomeação do Imperador. Em um texto anônimo, publicado no periódico goiano *A Matutina Meiapontense* em 1831, o correspondente, ao falar do dia 25 de março, enfatizou a importância dos cargos político-representativos ao dizer que um grupo de “[...] Cidadãos, e entre estes homens respeitáveis em Representação, Cargos, Saber e Prudência [...]” haviam se reunido para fazer uma festa em comemoração à data de juramento da Constituição de 1824 (GOYAZ, 1831, p. 1). As chamadas “pessoas de Representação” abrangiam

as autoridades públicas locais. Eram essas autoridades, juntamente com os eclesiásticos e militares, que apareciam destacadas nos relatos das festividades cívicas e religiosas da época.

Em virtude da importância conferida ao emprego público, os principais cargos administrativos provinciais eram bastante cobiçados, por que significavam poder de mando e um meio para obter distinção e visibilidade junto ao Governo central. Ademais, na província de Goiás, assim como em todo o Brasil, o emprego público também era cobiçado por ser uma forma de adquirir recursos financeiros. José Murilo de Carvalho afirma que nas províncias pobres do nordeste o emprego público era almejado por consistir em uma fonte de renda (CARVALHO, 1996, p. 202). A importância do emprego público em Goiás é confirmada por Saint-Hilaire, que, se referindo a Vila Boa, diz:

Os empregos públicos ocupam a maior parte dos habitantes da cidade, pelo menos na medida em que estes se ocupam de alguma coisa. Outros são comerciantes, e alguns vivem do produto de suas terras. Um pequeno grupo [...] empregam os seus escravos na extração de um pouco de ouro no Rio Vermelho, em trabalhos isolados (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 52).

No Brasil Império, contudo, para ter acesso aos cargos, era preciso preencher alguns requisitos, tais como: ser nomeado pelo Governo Imperial, possuir reconhecida habilidade letrada, ter uma folha de serviços militares prestados ao Império, ter prestígio social na província onde reside ou então ser apadrinhado de algum potentado ou político influente. Sobre esse último quesito, como diria o Sobrinho do meu tio, personagem de uma sátira política escrita por Joaquim Manuel de Macedo em 1855, para ser estadista “[...] vale mais uma carta de um compadre ou sócio de ministro, mais ainda a recomendação da exma. quarentona, com quem dançamos, e passeamos no baile, do que um diploma da mais célebre academia [...] o patronato é a placenta da sabedoria, e a medida do mérito” (MACEDO, 2010, p. 36).

Embora o patronato beneficiasse os aspirantes a cargos públicos, considerando, sobretudo, às relações pessoais e a prestação de serviços, não se pode negar a importância do poder aquisitivo como uma forma de inserção social e obtenção de capital político. A julgar pelos relatos dos viajantes, porém, os portadores de fortuna em Goiás eram alguns poucos proprietários de terra, que se dedicavam à agropecuária, e os negociantes. Esses indivíduos eram os que comumente participavam da vida política, juntamente com os letrados e militares, entre os quais se incluíam os eclesiásticos, professores, os funcionários públicos e os oficiais de Linha, Milícias, Ordenanças e, posteriormente, da Guarda Nacional.

A elite proprietária

De acordo com Cunha Mattos, em Goiás, na década de 1820, o número de “homens qualificados como ricos”, era “bem limitado” (MATTOS, 1836, p. 7). Acreditamos que essa estimativa não se alterou muito até a década de 1850. No que se refere aos proprietários, a título de amostragem, analisamos a trajetória de três indivíduos que apareciam constantemente no rol dos que ocupavam cargos administrativos, estando constantemente envolvidos nas disputas políticas e sendo reconhecidos por sua fidelidade e prestatividade ao Estado Imperial.

O primeiro, tido como um dos homens mais influentes da província era Joaquim Alves de Oliveira (1770-1851), natural do arraial de Pilar e residente em Meiaponte. Alves de Oliveira, embora fosse de origem humilde, era proprietário de terras e tinha uma fortuna considerável, que provinha não só das atividades agrícolas, mas também das mercantis. Segundo a historiadora Lena Castelo Branco Ferreira da Costa (1978, p. 47), existe a hipótese de que Alves de Oliveira criava negros para revenda, de modo que ele teria enriquecido com o comércio de escravos.

A fazenda de Alves de Oliveira produzia cana e cachaça que eram vendidas nos arraiais de Meiaponte e Vila Boa. Produzia também o algodão, que era exportado para o Rio de Janeiro e para a Bahia. Saint-Hilaire, que esteve hospedado em sua casa, narra que seu genro, Joaquim da Costa, trabalhava com a venda de mercadorias diversas, abastecendo a região de Cuiabá (MATTOS, 1836, p. 59).

Joaquim Alves de Oliveira chamou a atenção deste viajante pela sua educação “jesuítica” e por sua capacidade empreendedora. Esse comandante promovia, anualmente, casamentos entre seus escravos e buscava mantê-los sempre bem alimentados e vestidos. Aos domingos, dava folga aos escravos para que pudessem cultivar um pequeno pedaço de terra que ele lhes havia concedido. Na fazenda havia uma venda, na qual os escravos poderiam comprar alguns artigos, os quais eram pagos com algodão (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 98-100).

O tratamento dado aos cativos, certamente, contribuiu para que esse proprietário possuísse o maior plantel de escravos da província. De acordo com os dados presentes no seu inventário, Alves de Oliveira, em 1855, teria 121 escravos, sendo 50% menores de 20 anos (FUNES, 1986, p. 118). Cunha Mattos, ao visitar essa fazenda, se impressionou com a dimensão da propriedade e a “urbanidade” do comandante de Meiaponte, que, segundo ele, era

[...] o homem mais honrado e generoso que se conhece; he o bemfeitor de toda a pobreza do seu distrito, tem botica para todos, e compra aos pobres as suas colheitas, e os tecidos que fazem. O seu comércio entre o Cuyabá, Goiaz, e o Rio de Janeiro he mui importante; tem uma grande quantidade de utensílios de prata para serviço dos hóspedes; possui muitos bons livros e não he falta de instrução [...]. (MATTOS, 1836, p. 129).

As informações que temos de Joaquim Alves de Oliveira corroboram a hipótese de “complementaridade socioeconômica” entre produção e abastecimento, sustentada por Alcir Lenharo ao estudar a conexão entre o Sul de Minas e o Rio de Janeiro. Igualmente, confirmam a existência do costume de confiar a direção das tropas mercantis às pessoas da mesma família do proprietário de terras, a fim de evitar os intermediários e garantir uma maior lucratividade (LENHARO, 1993, p. 25-26).

Joaquim Alves de Oliveira, coronel graduado do Regimento de Cavalaria Ligeira n. 50 de Segunda Linha, exerceu vários cargos na província de Goiás, sendo eleito para a Junta de Governo em 1822 e para Assembleia Geral Constituinte de 1823 (EDITAL, 1833, p. 2). Foi comandante militar de Ordenanças do arraial de Meiaponte, juiz de paz, membro do Conselho Geral, coronel chefe da Legião de Guardas Nacionais e presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Meiaponte. Recebeu também honrarias diversas, tais como: Comenda da Ordem do Cruzeiro (1825), Moço Fidalgo da Casa Imperial (1826), Comenda

da Ordem de Cristo (1829) e a Comenda de Cavaleiro da Ordem da Rosa (1843) (TELES, 1978). O primeiro periódico goiano, intitulado *A Matutina Meiapontense* (1830-1834), pertencia a Alves de Oliveira.

O segundo proprietário que se destaca, neste contexto, trata-se de um dos mais abastados fazendeiros da Comarca de São João das Duas Barras, o coronel Felipe Antônio Cardoso (1773-1868). Esse coronel aparece ligado tanto ao comércio quanto à agropecuária. Sua propriedade, o engenho Sumidouro, localizado nas proximidades de Arraias, segundo Johann Emanuel Pohl, era bastante grande, contando com um edifício residência e mais trinta casas. Nessa propriedade cultivava-se cana-de-açúcar e trigo, mas, sobretudo, dedicava-se à criação de gado: “Criavam-se anualmente 4.000 reses, cavalos e ovelhas de lã grosseiras” que eram vendidas principalmente na Bahia. Ao todo, a família de Felipe Cardoso possuía 13 fazendas (POHL, 1976, 278).

Felipe Cardoso era filho do capitão de Ordenança Domingos Antônio Cardoso, que teria se instalado em Goiás no final do século XVIII. Aos 27 anos, entrou para a carreira militar e obteve praça no Segundo Regimento de Cavalaria da província, que tinha sede em Arraias. Em 1800, tornou-se cabo de esquadra. Pouco tempo depois, foi elevado a alferes e em 1808 foi nomeado primeiro tenente. No ano de 1811, ascendeu ao posto de capitão. Em 1825, foi promovido a coronel do Primeiro Regimento de Infantaria de Milícia (BRASIL, 1980, p. 127-132). Cunha Mattos ao requerer para Cardoso a patente de coronel do Regimento de Infantaria, afiançava tratar-se de “[...] uma das pessoas mais nobres e abastadas da província”, que servia a 26 anos, possuindo “[...] decidida paixão pelo serviço militar” (OFÍCIO, 23/06/1823, Livro 118, fl. 06). No ano de 1827, Cardoso aparece na documentação como coronel Comandante do Batalhão de Caçadores nº 35 de Segunda Linha. Em 1855, foi nomeado tenente-coronel e Chefe do Estado Maior do Comando Superior da Guarda Nacional da capital goiana, e dos termos de Pilar e Jaraguá (REGISTRO DE PATENTE, 1855, Livro 120, fl. 05).

Embora tivesse nascido em Arraias, Felipe Cardoso preferiu instalar-se na Cidade de Goiás, onde ficava a sede do governo provincial. Em 1821, envolveu-se na conspiração para destituir o capitão-general Manuel Inácio de Sampaio, mas recebeu o perdão régio (BRASIL, 1980, p. 130-131). Reconhecido por seu serviço militar, em 1830, Cardoso foi nomeado governador das armas interino. No cargo de governador das armas, teve seu nome diretamente relacionado à sedição ocorrida, em agosto de 1831, na Cidade de Goiás. Uma das consequências desse movimento sedicioso foi à demissão do presidente Miguel Lino de Moraes.

Sempre envolvido com questões políticas, Felipe Cardoso ocupou vários cargos públicos. Foi vereador na Cidade de Goiás, membro do Conselho de Governo e do Conselho Geral da província. Seu nome também aparece na composição das duas primeiras legislaturas da Assembleia Legislativa Provincial. Na legislatura de 1834-1837, Cardoso consta como Deputado da Assembleia Geral Legislativa, mas, de acordo com o Barão de Javari, não tomou posse efetivamente. Foi substituído na sessão de 1834 pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, e nas sessões de 1836 e 1837 pelo bacharel D. José Assis Mascarenhas (JAVARI, 1979, p. 291).

O terceiro nome que marcou presença no cenário político-administrativo goiano foi do coronel da Companhia de Ordenanças reformado José Rodrigues Jardim (1780-1842), que

se dedicava à lavoura e à mineração, possuindo uma fazenda nas proximidades do Arraial da Barra. A família de Rodrigues Jardim se mudou para Goiás por volta do século XVII, quando essa região ainda pertencia à capitania de São Paulo. Seu pai, Silvestre Rodrigues Jardim, sempre estivera envolvido nas atividades administrativas no âmbito local.

Jardim assentou praça, voluntariamente, na Cavalaria Miliciana em 1800. Rapidamente, foi promovido, passando de cadete a alferes (1803). Cinco anos depois, ascendeu a tenente. Em 1821, adquiriu o posto de capitão, concedido pelo governador Manuel Inácio de Sampaio. Cunha Mattos ao fazer sua expedição rumo à Comarca do Norte, em 1823, ao ver-se em apuros financeiros teria recebido um empréstimo desse coronel no valor de 100\$000 réis (MATTOS, 1836, p. 174-177).

Esse coronel goiano teve uma trajetória política de grande sucesso, chegando ao ápice da burocracia imperial. Foi tesoureiro da Casa de Fundição, administrador dos dízimos, vereador, membro e secretário da Junta Administrativa de Governo, vice-presidente provincial, juiz de paz, presidente provincial, Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro e, por fim, senador do Império (BRASIL, 1980, p. 94-97). O nome de Jardim ainda aparece nas primeiras reuniões feitas para a fundação da Sociedade Conciliadora e Philantrópica da Cidade de Goiás (VIEIRA, 2011, p. 180).

Esses três dirigentes goianos, Alves de Oliveira, Felipe Cardoso e Rodrigues Jardim, não tinham educação superior. Contudo, essa carência não os impediu de participar da administração provincial e compor o quadro da elite política nacional brasileira. Analisando as três trajetórias, verifica-se que para alcançar um bom nome, ser tido como um homem ilustre, ou ser membro da elite dirigente goiana, eram fatores determinantes pertencer ao grupo dos proprietários, ter tradição familiar e fazer parte das forças coercitivas provinciais.

A elite eclesiástica

Além da elite proprietária, os eclesiásticos consistiam em outro grupo proeminente, pois detinham grande respeitabilidade na província e, geralmente, agiam também como chefes políticos locais. O clero goiano, como argumenta Luis Palacín (1986, p. 52), era uma espécie de “fermento intelectual” de Goiás, na primeira metade do século XIX. Dentre os eclesiásticos que atuavam na esfera política, três nomes se sobressaem, entre as décadas de 1820 e 1850: Luiz Antônio da Silva e Souza, Luiz Bartolomeu Marques e Luís Gonzaga de Camargo Fleury. Silva e Souza e Marques descendiam de famílias humildes e dependiam do emprego público para sobreviver (VIEIRA, 2007, p. 47). Enquanto Camargo Fleury descendia da família Coelho Furtado, que teria vindo para a região atraída pelas minas auríferas.

Luiz Antônio da Silva e Souza (1764-1840) nasceu no arraial do Tejuco, em Serro Frio, na capitania de Minas Gerais. Ele era o filho mais velho de uma família numerosa e de poucos recursos financeiros. Em 1790, ao retornar de Lisboa, onde estudava, assumiu a cadeira de latim da capitania de Goiás. Estabelecido na Cidade de Goiás, viveu nessa localidade por 50 anos, lecionando retórica, latim, história, filosofia, geografia e literatura. Embora não pertencesse a

uma família fidalga, esse cômego sempre foi reconhecido por sua inteligência e sua habilidade letrada (TELES, 1998, p. 26-27; VEIRA, 2007, p. 47).

Segundo José Mendonça Teles (1998, 57-62) o prestígio de Silva e Souza “[...] tanto no clero como nos meios políticos, era invejável”. Devido a essa notabilidade, chegou a ocupar o cargo de Governador da Prelazia. Em 1821, o cômego foi eleito, como representante da Comarca do Sul, para compor as Cortes de Lisboa, contudo, não chegou a tomar assento. Aliás, ele sequer embarcou para Lisboa, porque quando chegou ao Rio de Janeiro teria visto a movimentação pela Independência e retornado para a Cidade de Goiás. Silva e Souza foi ainda membro do Conselho Geral da província e um assíduo correspondente do primeiro periódico goiano, *A Matutina Meiapontense*.

O reconhecimento público que possuía como um homem de letras fez com que a câmara de Goiás lhe pedisse para escrever, em 1812, uma memória sobre a capitania, intitulada *Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da Capitania de Goyas*. Essa *Memória* foi muito usada no século XIX pelos viajantes, cronistas e historiadores que escreveram sobre Goiás. Uma versão dessa obra foi, inclusive, publicada no periódico da Corte *O Patriota*, em 1814, sem autorização do autor (POHL, 1976, p. 121).

No testamento de Silva e Souza, citado por Teles, o cômego nos relata que conseguiu acumular alguns bens com seu trabalho, como consta na seguinte declaração: “[...] não consistindo os poucos bens que possuo em dinheiro que nunca pude guardar e só em casas, escravos e alguns móveis instituo minha universal herdeira Maria da Silva e Souza que reconheço minha filha [...]” (SOUZA, 1840 apud TELES, 1998, 199).

Outro eclesiástico que possuía intensa atuação política foi o padre goiano Luiz Bartolomeu Marques (1784-1833), natural do arraial de Santa Rita. Segundo *Americano do Brasil*, a origem familiar de Marques era “obscura”. Contudo, sabe-se que esse eclesiástico iniciou cedo na vida político-administrativa, tendo ocupado diversos cargos públicos, tais como: escrivão da Câmara Episcopal e da Vigararia Geral (1805), ajudante da câmara eclesiástica (1806-1807), secretário de governo provincial de 1814 a 1820. Foi membro do Conselho de Governo e do Conselho Geral, vice-presidente, durante o governo de Lino de Moraes, e Presidente interino da província, entre agosto e dezembro de 1831. Ocupou, ainda, o cargo de juiz de paz da Cidade de Goiás e foi elevado a cômego honorário (BRASIL, 1980, p. 47-48).

O padre Marques, que se ordenou em São Paulo, sempre esteve totalmente envolvido com a política provincial e era muito conhecido na Cidade de Goiás. Em 1825, esse eclesiástico encontrava-se na direção da cadeira de teologia moral, lecionando francês, lógica e filosofia. Nos *Anais da Província de Goiás* (1863), Alencastre (1979, p. 351) argumenta que Bartolomeu Marques era um “homem inteligente e de reconhecida influência”.

A trajetória desse eclesiástico foi marcada por sua participação em dois conhecidos conflitos políticos ocorridos na Cidade de Goiás. Primeiro, Bartolomeu Marques esteve entre os líderes da conspiração para derrubar o capitão-general Manuel Inácio de Sampaio, em 1821. Posteriormente, no início do Período Regencial, esse padre esteve envolvido no movimento que levou a demissão do presidente Miguel Lino de Moraes no ano de 1831. Nos dois eventos históricos citados, Marques, juntamente com Felipe Cardoso, aparece como um opositor ao agente nomeado pelo poder central.

Diferentemente de Marques, o padre Luís Gonzaga de Camargo Fleury (1793-1846) teve sua trajetória marcada por uma posição política moderada e situacionista em relação ao Governo Imperial (VIEIRA, 2011). Natural de Meiaponte, Camargo Fleury, em 1817, ordenou-se presbítero na capitania de São Paulo, entretanto, dedicou-se muito pouco à religião. Consta, inclusive, que ele teve vários filhos (JAYME, 1973). Segundo Saint-Hilaire, tanto as leis da Igreja quanto as do Estado não conseguiam penetrar nos sertões brasileiros, por isso, era comum encontrar padres com amantes ou que se aproveitavam dos fiéis para adquirir recursos e fazer comércio (SAINT-HILAIRE, 1975, 38-53).

Durante a situação conflituosa que se instaurou em Goiás, entre 1821 e 1823, o padre Camargo Fleury, na ocasião deputado da Junta Provisória, foi destacado para realizar uma expedição à Comarca do Norte, a fim de controlar os ânimos dos habitantes dessa localidade, que reivindicavam a sua autonomia administrativa. Além de membro da Junta Interina, Fleury exerceu várias funções públicas, entre as quais: juiz municipal (e vereador) de Meiaponte, membro do Conselho de Governo e do Conselho Geral de Goiás, inspetor da Junta da Fazenda e vice-presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Meiaponte. Na legislatura de 1838-1841, seu nome consta como deputado da Assembleia Geral, mas não chegou a participar das sessões, porque assumiu o cargo de presidente da província de Goiás (1837-1839) (BORGES, 1984, p. 11-18).

Ao relatar as suas impressões de Meiaponte e dos seus habitantes, Saint-Hilaire (1975, p. 38) afirma que Fleury era bastante culto, possuía conhecimento dos autores franceses e noções da língua inglesa. De modo que não foi à toa que se tornou um dos redatores do periódico *A Matutina Meiapontense* (1830-1834), e em 1837, foi responsável pelo lançamento do *Correio Oficial de Goiás*. Como se pode notar, tanto os biógrafos como os viajantes, quando fazem referência a Fleury, sempre chamam a atenção para a sua cultura letrada e sua contribuição na administração provincial. Isso indica que esse eclesiástico se dedicava, sobretudo, ao emprego público, que lhe fornecia uma renda financeira e poder de mando. Como aponta David MacCreery, a Igreja contribuía com a manutenção do poder do Estado, contudo, os salários dos padres eram irrisórios e, comumente, pagos atrasados:

Padres ganhavam menos que os professores de escolas primárias ou competentes artesãos, e os salários comumente atrasavam meses ou anos. Alguns tinham outras fontes de renda e procuravam posições locais por status ou como resultado de um genuíno chamado, mas qualquer que fosse a motivação, para aqueles que tinham que viver com seus salários era uma luta.² (MCCREERY, 2006, p. 41-42, tradução nossa).

Atraídos por uma fonte de renda complementar e pela vontade de interferir na direção da província, vários padres acabaram exercendo os cargos públicos existentes em Goiás. Ademais, o fato de haver poucos letrados atuando no cenário político goiano fazia com que os eclesiásticos fossem requisitados para contribuir com a administração. Genesco Ferreira Bretas (1991, p. 119) corrobora essa ideia ao argumentar que eram “[...] poucos os homens possuidores de alguma cultura ou ilustração para dirigir os destinos da província entre 1822 a 1845 [...]”, sendo os eclesiásticos os que mais se destacavam em termos de conhecimento. Essa

carência de instrução fazia com que um reduzido número de agentes se revezasse no poder, ocupando os principais cargos administrativos.

O reconhecimento da importância da Igreja, bem como da habilidade letrada do clero, fazia com que os mandões locais buscassem apoio nos párocos para melhor exercer o domínio. Tanto que nas disputas políticas ocorridas em Goiás em 1821 e em 1831, Bartolomeu Marques sempre aparece como aliado do coronel Felipe Antônio Cardoso, grande proprietário e comerciante goiano. Enquanto Silva e Souza e Camargo Fleury aparecem sob a esfera de influência do comendador Joaquim Alves de Oliveira, devido às relações pessoais e de clientela que esses indivíduos mantinham entre si.

O envolvimento dos eclesiásticos nas atividades políticas era bastante comum, sobretudo, na primeira metade do século XIX. Após 1840, a participação de padres na política nacional se reduziu significativamente (CARVALHO, 1996, p. 93-96). A função exercida pelos párocos no processo eleitoral, aliada à habilidade letrada, lhes conferia distinção social e facilitava o acesso aos postos eletivos. De modo que, na elite dirigente goiana, identifiquei dois grupos: um composto pelos proprietários/comerciantes e outro que era formado pelos eclesiásticos. Ambos possuíam capital político e faziam parte de duas instituições fundamentais (militar e religiosa), cujo pertencimento lhes possibilitava angariarem a confiança e o reconhecimento das populações local e provincial.

Mediante à análise da trajetória desses seis membros da elite goiana, pode-se inferir a existência de dois grupos políticos em Goiás: um com posição mais situacionista e outro oposicionista. Estou entendendo por situacionistas os indivíduos que buscavam, comumente, anuir com as ações propostas feitas pelo poder central. Enquanto que os oposicionistas se contrapunham às medidas tomadas pelo Governo Imperial, especialmente, no que se refere às nomeações para ocupar os principais cargos públicos provinciais. Os dois grupos não tinham divergências ideológicas, mas se confrontaram nos movimentos que ocorreram na época da independência e em 1831 na Cidade de Goiás. Até o início da Regência, as cizânias entre os dirigentes foram frequentes na província. Os confrontos eram causados pelos conflitos de jurisdição e disputas pelo poder político.

Com a ascensão de José Rodrigues Jardim à presidência, a partir de janeiro de 1832, eliminou-se uma das principais queixas da elite goiana, que questionava a constante nomeação de presidentes forasteiros. O reconhecimento da liderança de Jardim, os interesses econômicos comuns e as relações de sociabilidade contribuíram para a conciliação dos dois grupos políticos, os quais, após 1831, fizeram uma espécie de pacto em prol da manutenção da ordem pública. O pacto entre essas duas principais facções goianas perdurou até a década de 1840, e foi facilitado porque, gradativamente, devido ao envelhecimento ou a morte, esses seis representativos membros da elite goiana – Alves de Oliveira, Cardoso, Jardim, Silva e Souza, Marques e Fleury – acabaram deixando o cenário político. A partir de meados do século, novos agentes passaram a atuar na esfera política de Goiás, contudo, segundo McCreery (2006, p. 27), a situação de calma institucional somente iria começar a mudar com a criação de um braço do partido liberal na província em 1870.

O papel das elites dirigentes provinciais foi de fundamental importância para o Governo Imperial, na medida em que as mesmas estavam dispostas a utilizar a sua influência pessoal, seu poder aquisitivo e a força física para defender os interesses da pátria e combater qualquer tentativa de sedição. Assim ocorreu no Governo de Jardim, quando os dirigentes goianos se uniram para conter os conflitos no interior da província. Por pertencerem à mesma geração, a elite dirigente goiana tinha a mesma cultura política e compartilhavam de experiências e expectativas semelhantes, por isso temiam que a ordem política e institucional vigente no Brasil Império fosse prejudicada. Em Goiás, essa ordem foi ameaçada pela presença dos vários grupos indígenas, pelo descontentamento com impostos, pelas disputas por cargos e pelos anseios descentralizadores dos senhores locais que resistiam em aceitar a autoridade do governo provincial.

Aos ilustres homens goianos que participavam da direção política e administrativa não interessava a desordem pública. Por essa razão criaram a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Meiaponte e a Sociedade Conciliadora e Philantrópica da Cidade de Goiás. A Sociedade Defensora de Meiaponte, adotando o discurso moderado da sua matriz existente na Corte, tinha como objetivo auxiliar as autoridades constituídas para manter a lei, a ordem e a união, dentro e fora de Goiás. Enquanto a Sociedade Conciliadora tinha como meta principal instituir a concórdia entre os goianos (VIEIRA, 2011). Embora essas duas sociedades políticas tenham existido apenas entre 1832 e 1833, elas consistiram em importantes espaços de sociabilidade dessa elite. A formação dessas associações demonstra o interesse da elite goiana em controlar as facções da província, bem como denota sua adesão ao projeto defendido pelo grupo político dominante na Regência, cujo intento era manter a unidade e o governo monárquico representativo no âmbito nacional.

Notas

1 Texto original em inglês.

2 Texto original em inglês.

Referências

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás** (1863). Brasília: Gráfica Ipiranga, 1979.

BORGES, Humberto Crispim. **O pacificador do norte**. Goiânia: Cerne, 1984.

BOTTOMORE, Thomas B. **As elites e a sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

BRASIL, Antônio Americano. **Pela História de Goiás**. Goiânia: Editora da UFG, 1980.

BRESSAN, Regiane Nitsch. Elites, processos de integração regional e política externa: um estudo teórico. In. IX Encontro da ABCP. 2014, Brasília. **Anais eletrônicos** Brasília, UnB, 2014. Disponível em: <http://www.encontroabcp2014.cienciapolitica.org.br/resources/anais/14/1403745505_

ARQUIVO_2014-BRESSAN,REGIANE-ABCP-ELITES,PROCESSOSDEINTEGRACAOREGIONALEPOLITICAEXTERNAUMESTUDOTEORICO.pdf >. Acesso em: 25 jan. 2015.

BRETAS, Genesco Ferreira. Período Imperial (1822-1889). In: _____. **História da instrução pública em Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1991. p. 119-436.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; Relume Dumará, 1996.

DUMA, Jean. Sobre as elites: abordagem historiográfica. **História UNISINOS**, São Leopoldo-RS, v. 7, n. 8, 2003, p. 89-103.

EDITAL. **A Matutina Meiapontense**, Meiaponte: Tipografia D' Oliveira, n. 411, 13 fev.1833, p. 2.

GOYAZ. **A Matutina Meiapontense**, Meiaponte: Tipografia D' Oliveira, n 162, 12 abr.1831, p. 1.

GRYNSZPAN, Mario. **Ciência política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/84.pdf>. Acesso em: 06 abr 2015.

HEINZ, Flávio M. O historiador e as elites – à guisa de introdução. In: _____. (Org.). **Para outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 7-15.

JAVARI, Barão de. **Organizações e Programas Ministeriais: Regime Parlamentar no Império**. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Documentação e Divulgação, 1979.

JAYME, Jarbas. **Famílias pirenopolinas**. Goiânia: Rio Bonito, 1973.

LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842**. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

MACEDO, Joaquim Manuel. **A carteira de meu tio**. São Paulo: Hedra, 2010.

MATTOS, Raimundo José da Cunha. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goyaz**. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1836.

MCCREERY, David. State structure. In. **Frontier Goiás, 1822-1889**. Stanford, Califórnia: Stanford University Press, 2006. p. 24-49.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Brasília: UnB, c1982. Disponível em: <http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/3312/mod_resource/content/1/Michels_-_Sociologia_dos_Partidos.PDF>. Acesso em: 04 abr. 2015.

MOSCA, Gaetano. **The Ruling Class**. New York and London: MacGraw-Hill Book Company, Inc., 1939. Disponível em: <<https://archive.org/stream/rulingclass031748mbp#page/n99/mode/2up>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

OFÍCIO de 23 de junho de 1823 da Sua Exa. O Governador das Armas ao Ex. Sr. João Vieira de Carvalho, Ministro e Secretário dos Negócios da Guerra. **Correspondências do Comandante das Armas em Goiás, Raimundo José da Cunha Mattos (1823-1825)**. Arquivo Histórico Estadual de Goiás, Goiânia, Livro 118. Manuscrito. fl. 6.

PALACÍN, Luis. **Quatro tempos de ideologia em Goiás**. Editora Cerne: Goiânia, 1986.

PARETO, Vilfredo. **Manual de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

PHOL, Johan Emanuel. **Viagem no interior do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976.

REGISTRO DE PATENTE do chefe do Estado maior da Guarda Nacional da comarca da capital, Felipe Antônio Cardoso de Santa Cruz, 1855. **Registro de patentes da Guarda Nacional (1855-1874)**. Arquivo Histórico Estadual de Goiás, Goiânia, Livro 120, fl. 5.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem às nascentes do Rio São Francisco e pela província de Goiás**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

SOUZA, Adriana Barreto. **O exército na consolidação do Império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Luiz Antônio da Silva. Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da Capitania de Goyas. **Revista Trimensal de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro**, n. 16, 4. trim. 1849, p. 429-510.

TELES, José Mendonça. **Vida e Obra de Silva e Souza**. 2. ed. Goiânia: Editora da UFG, 1998.

_____. Cronologia do Comendador Joaquim Alves de Oliveira, o pai da Imprensa Goiana. In: **A Matutina Meiapontense**. Meiaponte, v. 1, 1978.

URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial**: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

VIEIRA, Martha Victor. **Disputas políticas e jurisdicionais na província de Goiás**: a contribuição da elite dirigente goiana para a construção da ordem no Brasil Central (1821- 1840). Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

VIEIRA, Vanda Domingos. **Goyas**: século XIX - as matemáticas e as mudanças das práticas sociais de ensino. 2007. Tese (Doutorado em Educação Matemática) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2007.

WILLIAMS, Raymond. Elite. In: _____. **Palavras-chave** (um vocabulário de cultura e sociedade). São Paulo: Boitempo, 2007. p. 149-152.

ZUCKERMAN, Alan. Elite política: lições de Mosca e Pareto. In: BOTTOMORE, T. B. et al. **Elites políticas**. Brasília: UNB, 1978. p. 7-24.

Recebido em 26 de maio de 2015

Revisado em 23 de abril de 2016

Aceito em 24 de abril de 2016